



Diário Oficial

Nº 9.881 Ano XXXIX
Tiragem: 1.500 exemplares

Sábado, 24 de abril de 2010

Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO EM 23 DE ABRIL DE 2010

De Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Protocolado n.º 8.400/90

Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos de fls. 1.424 a 1.432, RATIFICO o ato do Ilmo. Sr. Secretário de Serviços Públicos à fl. 1.433, de contratação direta referente à renovação da locação do imóvel situado à Rua Homero Vasconcelos de Souza Camargo n.º 424, Jardim Ipaussurama, nesta cidade, de propriedade do Sr. Laércio Silveira Tafner, onde se acha instalado o 11.º Distrito Policial de Campinas, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do respectivo contrato, sendo o valor mensal do aluguel de R\$ 1.930,00 (Hum mil, novecentos e trinta reais), importando a despesa total em R\$ 46.320,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais). Publique-se, na forma do que dispõe o artigo 26 "caput", da Lei Federal n.º 8.666/93. Após, à Secretaria Municipal de Administração para a devida formalização, consoante minuta rubricada de fls. 1.411 a 1.417, e finalmente, encaminhe-se à Secretaria de Serviços Públicos para as demais providências, inclusive, a oportuna observância das recomendações inseridas nos dois últimos parágrafos de fls. 1.431.

DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR AUSÊNCIA DO ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 17.057 DE 22 DE ABRIL DE 2010

REGULAMENTA O SORTEIO DE PRÊMIOS AOS CIDADÃOS TOMADORES DE SERVIÇOS NO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, INSTITUÍDO PELA LEI Nº 13.730, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2009

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Finanças encarregada de promover mensalmente a entrega de prêmios, mediante sorteio, às pessoas físicas identificadas nas Notas Fiscais de Serviços eletrônicas - NFS-e como tomador de serviços, nos termos deste Regulamento.

Art. 2º Os sorteios ocorrerão mensalmente, a partir de maio de 2010, concorrendo os cupons gerados nos termos do art. 5º deste Decreto, utilizando-se para tanto os números da extração da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal do segundo sábado de cada mês.

§ 1º Cada sorteio abrangerá os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços eletrônicas - NFS-e emitidas no mês anterior.

§ 2º Excepcionalmente, no primeiro sorteio concorrerão os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços eletrônicas - NFS-e emitidas no período de 1º de março a 30 de abril de 2010.

§ 3º Os prêmios serão entregues preferencialmente no último sábado do mês em que se realizar o sorteio.

§ 4º Através de portaria da Secretaria Municipal de Finanças, serão determinados, a cada mês, os 20 (vinte) prêmios mensais no valor aproximado de 22.000,0000 (vinte e duas mil) Unidades Fiscais de Campinas - UFICs, observado o disposto no art. 3º da Lei nº 13.730, de 30 de novembro de 2009.

Art. 3º No segundo sábado dos meses de julho e janeiro haverá um sorteio especial, cujo prêmio será um carro zero quilômetro no valor de até 17.500,0000 (dezessete mil e quinhentas) Unidades Fiscais de Campinas - UFIC.

§ 1º Serão gerados, a cada semestre, novos números em cupons eletrônicos destinados exclusivamente à participação no sorteio especial.

§ 2º O sorteio especial abrangerá os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços eletrônicas - NFS-e emitidas no semestre anterior, de janeiro a junho e de julho a dezembro, respectivamente.

§ 3º Excepcionalmente, no primeiro sorteio especial concorrerão os cupons relativos às Notas Fiscais de Serviços eletrônicas - NFS-e emitidas no período de 1º de março a 30 de junho de 2010.

Art. 4º Ressalvadas as exceções previstas neste Decreto, o sorteio abrange todas as Notas Fiscais de Serviços eletrônicas - NFS-e emitidas pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de Campinas.

Art. 5º A cada R\$10,00 (dez reais) em valor de serviços constantes na NFS-e será emitido um cupom eletrônico com número aleatório que dará direito ao cidadão inscrito no certame a concorrer aos prêmios sorteados.

Parágrafo único. Os cupons eletrônicos terão validade apenas para os sorteios para os quais foram emitidos.

Art. 6º Os números dos cupons eletrônicos serão formados por 09 (nove) dígitos em composição aleatória entre 000.000.000 a 999.999.999 e os prêmios de cada sorteio serão atribuídos aos concorrentes que possuírem, respectivamente, cupons cujos números coincidam com os números sorteados originados dos números dos bilhetes contemplados do 1º ao 5º prêmio da extração da Loteria Federal.

Parágrafo único. Para cada prêmio, o número sorteado será originado de acordo com a forma destacada e o sentido definido pela seta, em conformidade com os modelos exemplificativos constantes no Anexo Único deste Decreto.

Art. 7º Caso o número sorteado não corresponda ao número de nenhum cupom eletrônico, será contemplado o cupom com o número mais próximo.

Parágrafo único. Na eventualidade de dois números de cupons equidistantes do número sorteado, o prêmio será concedido ao cupom com o número posterior ao sorteado.

Art. 8º Caso não ocorram extrações da Loteria Federal nas datas previstas, será utilizado o resultado da extração imediatamente posterior.

Art. 9º Podem se habilitar ao sorteio os tomadores de serviços, pessoas físicas detentoras de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF que se cadastrarem no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e que tenham tomado serviço mediante emissão de Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e válida e não cancelada no período correspondente a sua vigência.

§ 1º A pessoa habilitada poderá consultar os números dos cupons eletrônicos que lhe foram atribuídos para participação nos sorteios no endereço eletrônico previsto no *caput* deste artigo, mediante a utilização de senha individualizada.

§ 2º O cadastramento mencionado no *caput* deste artigo consiste no fornecimento das seguintes informações:

- I - CPF;
- II - nome;
- III - endereço completo;
- IV - telefone de contato;
- V - endereço eletrônico.

Art. 10. Os ganhadores permitem, desde sua inscrição no cadastro mencionado no artigo 9º deste Decreto, o uso de sua imagem na divulgação das entregas dos prêmios, sem que isso implique qualquer direito a remuneração ou indenização.

Art. 11. Os resultados dos sorteios serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://nfse.campinas.sp.gov.br/> e publicados no Diário Oficial do Município em até 05 (cinco) dias úteis após cada sorteio.

Art. 12. Os prêmios sorteados são pessoais e intransferíveis, excetuando-se unicamente o caso de morte, quando o prêmio será entregue ao(s) herdeiro(s) legítimo(s), sendo que a autorização para o resgate dos prêmios deverá ser feita através de alvará judicial.

§ 1º Para o recebimento do prêmio, o sorteado deverá apresentar cópias de documento de identificação com foto e do Cadastro de Pessoas Físicas da Receita Federal do Brasil - CPF.

§ 2º É admitida a entrega de prêmio a procurador devidamente indicado por instrumento de mandato particular, com firma reconhecida, ou instrumento de mandato público, que também deverá apresentar cópia dos documentos do premiado.

§ 3º Se o sorteado for menor incapaz, o recibo da entrega será assinado pelo respectivo responsável legal.

Art. 13. Não geram cupom eletrônico para participação no sorteio a Nota Fiscal de Serviços eletrônica - NFS-e cancelada ou aquela referente aos serviços abaixo relacionados:

I - de transporte público de passageiros classificado no subitem 16.01 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/05;

II - relacionados ao setor bancário ou financeiro classificados nos subitens do item 15 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/05;

III - de exploração de rodovia classificado no subitem 22.01 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/05;

IV - cujo Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN seja devido em outro município.

Parágrafo único. Não poderão participar desta promoção os tomadores de serviços que, no período deste programa, ocuparem os cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Finanças do Município de Campinas.

Art. 14. O direito a receber os prêmios decai em 90 (noventa) dias, contados a partir da data do sorteio.

Art. 15. A Secretaria de Finanças encaminhará à Câmara Municipal, nos meses de fevereiro e agosto, Relatório de Prestação de Contas e Balanço dos prêmios concedidos nos moldes deste Decreto, contendo, no mínimo:

I - o valor total dos prêmios do Tesouro do Município que foram concedidos no período;

II - o número de tomadores de serviços favorecidos pelos prêmios concedidos;

III - o número de Notas Fiscais de Serviços eletrônicas - NFS-e emitidas no período.

Art. 16. Os casos omissos serão definidos pelo Secretário Municipal de Finanças, ouvidos o Diretor do Departamento de Receitas Mobiliárias e um representante do Grupo de Projetos Especiais da Assessoria da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 17. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 18. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 22 de abril de 2010
DR. HÉLIO DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito Municipal
ANTONIO CARIA NETO
Secretário De Assuntos Jurídicos
PAULO MALLMANN
Secretário De Finanças

Redigido na Coordenadoria Setorial Técnico-Legislativa da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº 10/10/11.449, em nome de Secretaria Municipal de Finanças, e publicado na Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito.

[an0_numero_sorteados \(1\).pdf](#)

DRA. ROSELY NASSIM JORGE SANTOS
Secretária-Chefe Do Gabinete Do Prefeito
RONALDO VIEIRA FERNANDES
Direitor Do Departamento De Consultoria Geral

ANEXO ÚNICO
ao DECRETO Nº 17.057 DE 22 DE ABRIL DE 2010

1º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
307.546.043

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

2º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
830.197.431

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

3º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
483.235.312

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

4º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
340.645.703

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

5º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
134.791.038

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

6º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
213.532.384

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

7º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
384.698.213

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

8º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
038.702.134

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

9º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
703.235.340

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

10º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
312.896.483

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

11º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
431.207.830

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

12º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
043.532.307

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

13º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
964.830.754

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

14º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
896.721.546

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

15º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
289.039.460

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

16º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
457.038.469

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

17º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
645.127.698

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

18º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
064.930.982

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

19º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
982.134.064

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

20º Prêmio	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
698.257.645

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

Prêmio do Sorteio Especial	
1ª NBP Loteria Federal*	4 8 3 0 7
2ª NBP Loteria Federal*	6 7 2 1 5
3ª NBP Loteria Federal*	9 0 3 9 4
4ª NBP Loteria Federal*	8 2 5 7 6
5ª NBP Loteria Federal*	2 1 3 4 0

Número sorteado:
469.039.457

*NBP Loteria Federal: número do bilhete premiado da extração da Loteria Federal (1º ao 5º prêmio).

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas - Site: www.campinas.sp.gov.br
 Edição, Diagramação, Impressão e Distribuição: IMA - Informática de Municípios Associados S/A - Rua Ataliba Camargo Andrade, 47, Cambuí - Campinas/SP
 e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br Site: www.ima.sp.gov.br Assinatura e Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou no endereço acima.
 Recebimento de matérias para publicação até 16h00 do dia anterior.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a **TOMADA DE PREÇOS nº012/2010** - Processo Administrativo nº 10/10/2.463 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Execução de reforma do telhado da EMEI Celisa Cardoso do Amaral. Entrega dos envelopes até **13/05/2010 às 10h30min**. Sessão de abertura: **13/05/2010 às 10h30min**. O Edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 28/04/2010 até 12/05/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200, 6º andar, Campinas, SP, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 23 de abril de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/10/27.717 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - **PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2010 - OBJETO:** Registro de Preços de cortes de carne bovina congelada.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

01. ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa **JBS S/A**, com os respectivos preços unitários entre parênteses, para os itens 01 (R\$ 7,98), 02 (R\$ 7,90), 03 (R\$ 7,78), 04 (R\$ 6,86) e 05 (R\$ 7,40).

02. HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 027/2010, referente ao objeto em epígrafe. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão Presencial, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Coordenadoria Setorial de Controle e Custos - DCC, para anotações;
3. à Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais, para lavratura da Ata de Registro de Preços, e
4. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, devendo emitir Ordens de Fornecimento à detentora da Ata, após o registro da reserva orçamentária no SIAFEM, cumprimento do disposto no § 1º do art. 5º do Decreto Municipal nº 16.927/2010 e autorização das respectivas despesas.

Campinas, 22 de abril de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/10/26.778 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SMI - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 001/2010 - **OBJETO:** Execução de obras de infraestrutura urbana na Rua dos Expedicionários e Rua Conselheiro Antonio Prado - Distrito de Sousa.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 001/2010 referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR seu objeto à EMPRESA INVESTIMENTOS CAMPINAS - COMERCIAL PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA LTDA., pelo valor global de R\$ 366.725,47 (trezentos e sessenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Infraestrutura, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações.
- 2 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
- 3 - à Coordenaria Setorial de Procedimentos legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato.
- 4 - à Secretaria Municipal de Infraestrutura para as demais providências.

Campinas, 22 de abril de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 09/10/33.610 - INTERESSADO: Secretaria Municipal de Esportes e Lazer-SMEL - **ASSUNTO:** Tomada de Preços nº 002/2010 - **OBJETO:** Execução de obra de construção de vestiário e de iluminação do campo de futebol da Praça Manoel Mendes Filho.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº 14.217/03, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Tomada de Preços nº 002/2010 referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR seu objeto à empresa TESLA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, pelo valor global de R\$ 151.264,15 (cento e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quinze centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para autorização de despesa nos termos do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações.
- 2 - à Comissão Permanente de Licitações, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM.
- 3 - à Coordenaria Setorial de Procedimentos legais desta Secretaria, para lavratura do Termo de Contrato.
- 4 - à Secretaria Municipal de Infraestrutura para as demais providências.

Campinas, 22 de abril de 2010

SAULO PAULINO LONEL

Secretário Municipal De Administração

ERRATA**PROTOCOLADO:** Nº 09/10/42.716**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2010 OBJETO: Prestação de serviços de acondicionamento, carregamento, transporte, caracterização, tratamento e destinação final de resíduo borra de óleo/graxa estocado em armazenamento temporário.

O Município de Campinas, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que o subitem 5.2.1 do edital passa ter a seguinte redação: "Um ou mais atestado de capacidade técnica, em nome da licitante, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove já ter executado serviços de tratamento e destinação final de resíduos".

Tendo em vista que a nova redação não altera a formulação das propostas, ficam mantidas as datas de entrega dos envelopes e sessão pública, bem como todas as demais condições do edital do Tomada de Preços nº 007/2010, no que não colidirem com as desta errata.

Campinas, 23 de abril de 2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS*Atos Do Conselho*

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere lei nº 8742 de 07/12/95 - LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) e tendo em vista a Lei nº 8724 de 27/12/95 que dispõe sobre sua criação, alterada pela Lei nº 11.130 de 15/01/2002 e Decreto nº 14.302 de 28/04/2003 que dispõe sobre seu Regimento Interno, e através de sua Presidente no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e Suplentes e convida os interessados em geral para participar da **Reunião Ordinária** do CMAS a realizar-se dia 27/04/2010 às **8:30 em sua sede à Rua Ferreira Penteado 1331 - Centro.**

Campinas, 19 de abril de 2010

SILVIA JENÍ LUIZ PEREIRA DE BRITO

Presidente Do CMAS/Campinas

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*ATOS DO CONSELHO*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente / CMDCA - Campinas, criado pela Lei Municipal nº 6574 de 19 de julho de 1991 e alterada pela Lei Municipal nº 8484 de 04 de outubro de 1995, no âmbito de sua competência legal **CONVOCA** seus Conselheiros Titulares e convida os Suplentes para Reunião **EXTRAORDINÁRIA** do CMDCA a realizar-se em sua sede sito à Rua Ferreira Penteado, nº 1331 - Centro.

Data: 27/04/2010

Hora: 16:00 h

PAUTA:**Deliberação sobre:**

1. Aprovação de Projetos para o Edital HSBC.
2. Relatório financeiro FMDCA - Fevereiro/2010.
3. Destinações eventuais FMDCA - Março/2010.
4. Alteração no Plano de Aplicação da entidade: SOS Pequenos
5. Associação de Assistência Social São João Vianey.
 - Utilização do recurso FMDCA incompatível com o Plano de Aplicação
 - Solicitação de recursos ao FMDCA
6. Liberação de recursos para capacitação prevista no Plano CMDCA-2010 da Comissão de Abrigos.
7. Edital Resolução 09/10 - Creche Bento Quirino e Fundação Bezerra de Menezes.
8. Doação da ATEC ao FMDCA.
9. Revalidação de registro de entidades.

Campinas, 20 de abril de 2010

JANETE APARECIDA GIORGETTI VALENTE

PRESIDENTE DO CMDCA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

NOTIFICAÇÃO**ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE****Protocolo Administrativo nº 2010/10/14.000****SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS**

RUA WERNER VON SIEMENS, 111 - PRÉDIO 1 - 2º ANDAR - LAPA DE BAIXO - SÃO PAULO/SP - CEP 05069-900

A Administração Municipal de Campinas, através da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, **NOTIFICA** a empresa **SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICS** inscrita no CNPJ sob o nº 01.449.930/0001-90 na pessoa de seu representante legal, nos autos do Protocolo Administrativo nº 2010/10/14.000, que cuida de procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 69/2009 (Procedimentos Administrativos nº 2009/10/01.599) que, por decisão do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, exarada às fls. 69 do protocolado em epígrafe, foi autorizada a abertura do procedimento de aplicação de penalidade nos exatos termos do disposto no artigo 87 inciso II da lei nº 8.666/93, artigo 7º da lei nº 10.520/02 e em conformidade com o item 11.1 e subitem 11.1.3 Termo de Contrato nº 90/2009, observando-se, para tanto, preliminarmente, os princípios do contraditório e da ampla defesa, ou seja, o devido processo legal, tendo em vista a infração ao item 6.1.3 do referido Termo de Contrato, justificando a aplicação da penalidade de multa de R\$ 19.930,40 (dezenove mil, novecentos e trinta reais e quarenta centavos).

Está facultada à empresa a apresentação de Defesa Prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da notificação ou, em caso de não recebimento, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município de Campinas. Na oportunidade de apresentação de defesa prévia, a empresa deverá apresentar todos os documentos comprobatórios de suas alegações, sob pena de preclusão.

Da decisão do procedimento caberá recurso a ser interposto no prazo legal, somente após o trânsito em julgado ocorrerá a execução das penalidades impostas.

Os autos do protocolado estarão com vista franqueada no Paço Municipal, Avenida

Anchieta, 14º andar, Departamento de Assessoria Jurídica, das 9:00hs às 12:00hs, e das 14:00hs às 16:30hs, de segunda a sexta-feira.
A defesa deverá ser protocolada no Setor de Expediente do Departamento de Assessoria Jurídica - SMAJ, da Prefeitura Municipal de Campinas, no local e horário supracitados.

ANA PAULA LEOPARDI MELLO BACCHI BERENGUEL
Diretora Do DAJ/SMAJ

SECRETARIA DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO Nº 92 DE 15 DE ABRIL DE 2010

(Resolução substitutiva da Resolução nº 33 de 05/10/1995, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 01/09/1999, bem como suas retificações publicadas respectivamente em 02/11/2001 e 10/11/2001 no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme decisão do CONDEPACC em reunião de 15 de abril de 2010)

Arthur Achilles Duarte de Gonçalves, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9.585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, conforme ata nº 383 da reunião do colegiado de 15 de abril de 2010, do qual é presidente, **RESOLVE:**

Artigo 1º - A resolução nº 33 de 05 de outubro de 1995, que dispõe sobre o tombamento do "Liceu Salesiano Nossa Senhora Auxiliadora", imóvel localizado à Rua Baronesa Geraldo de Resende, passa a vigorar com a seguinte redação:

I - Ficam protegidos no prédio principal tombado remanescente, delimitado no mapa em anexo:

- 1) As fachadas, inclusos janelas, arcos, relógio, nicho com imagem e demais detalhes arquitetônicos externos;
- 2) Volumetria;
- 3) Da capela antiga, já demolida, a porta e o altar com detalhes em bronze, ainda existentes no interior do prédio.

Parágrafo único - O bem tombado pela presente resolução continua a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal 5885 de 17 de dezembro de 1987 e pela Lei Municipal 12.445 de 21 de dezembro de 2005, regulamentada pelo Decreto Municipal 15.358 de 28 de dezembro de 2005.

Artigo 2º - A área envoltória do bem tombado no artigo 1º desta resolução, conforme prevêem os artigos 21, 22 e 23 da Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro de 1987 fica delimitada e regulamentada como segue:

I - A área envoltória fica delimitada ao quarteirão 516, onde está inserido o bem tombado, e onde as novas construções que ali ocorrerem deverão ser precedidas de projeto previamente analisado e aprovado pelo CONDEPACC.

Artigo 3º - Faz parte desta resolução o mapa de localização e identificação do bem tombado e sua área envoltória.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação substituindo a redação da resolução nº 33 de 05/10/1995, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas em 01/09/1999, bem como suas retificações publicadas respectivamente em 02/11/2001 e 10/11/2001 no Diário Oficial do Município de Campinas, conforme decisão do CONDEPACC em reunião de 15 de abril de 2010.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DO BEM TOMBADO

E SUA ÁREA ENVOLTÓRIA -

LICEU SALESIANO NOSSA SENHORA AUXILIADORA

RESOLUÇÃO 92 DE 15 DE ABRIL DE 2010



Campinas, 19 de abril de 2010
ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PRESIDENTE DO CONDEPACC

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO CULTURAL DE CAMPINAS - CONDEPACC

RESOLUÇÃO Nº 93 DE 15 DE ABRIL DE 2010

(Resolução substitutiva da resolução nº87 de 10 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município de Campinas no dia 10 de junho de 2009, conforme decisão do CONDEPACC em reunião de 15 de abril de 2010)

Arthur Achilles Duarte de Gonçalves, Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 10 da Lei Municipal 5.885 de 17 de dezembro de 1987, Decreto Municipal 9.585 de 11 de agosto de 1988, baseando-se em decisão do Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas, CONDEPACC, conforme ata nº 383 da reunião do colegiado de 15 de abril de 2010, do qual é presidente, **CONSIDERANDO** a competência deste CONDEPACC para fixação de padrões estéticos nas vizinhanças de bens tombados, conforme definido no artigo 22 da lei nº 5.885/1987;

CONSIDERANDO que a política de conservação e gestão do patrimônio cultural exige a garantia da legibilidade e visibilidade dos bens de interesse cultural na paisagem urbana;

RESOLVE:

Artigo 1º - No perímetro delimitado, conforme mapa anexo, pelos logradouros Avenida Aquidaban, Rua Irmã Serafina, Avenida Anchieta, Rua Guilherme da Silva, Avenida Júlio Mesquita, Rua Olavo Bilac, Rua Carlos Guimarães, Avenida Orosimbo Maia, Rua Jorge Avenida Barão de Itapura, Rua Dr. Ricardo, Rua Lidgerwood e Avenida dos expedicionários até encontrar a Avenida Aquidaban, ponto inicial desta poligonal, serão aplicáveis, no tocante à instalação de anúncios e de todo e qualquer artefato de publicidade, as disposições abaixo listadas:

I - Fica proibida na poligonal definida no artigo 1º desta resolução, a instalação de painéis de "outdoor" e totens publicitários.

II - Os anúncios publicitários nos imóveis tombados, em estudo de tombamento e preservados por resolução de tombamento, deverão ter seus projetos de instalação analisados e aprovados pelo CONDEPACC.

III - Os anúncios publicitários instalados nas fachadas dos imóveis inseridos na poligonal descrita deverão veicular exclusivamente:

1) anúncios indicativos paralelos à fachada;

2) anúncios indicativos paralelos à fachada na forma de letras aplicadas.

IV - Os anúncios indicativos paralelos à fachada deverão:

a) apresentar altura máxima de 0,80 m (oitenta centímetros);

b) preservar horizontalmente, em ambas as extremidades da fachada em que foi fixado, faixa com 0,25 m (vinte e cinco centímetros);

c) estar instalados a uma altura máxima de 2,30 metros da cota de soleira até a parte inferior mais baixa do anúncio;

d) estar instalados a uma altura máxima de 4,50 metros a contar da cota de soleira até a parte superior do anúncio;

e) ter espessura máxima de 0,20 m (vinte centímetros) a contar da fachada;

f) se instalados em um mesmo imóvel, pertencentes a estabelecimentos diversos, respeitar as prescrições acima, assegurada a harmonia entre arquitetura e paisagem.

g) se necessário iluminar a superfície de exposição do anúncio, ser permitidas a instalação de aparelhos de pequenas dimensões, desde que não apresentem hastes fixadas na fachada, sob marquises constantes do projeto aprovado de edificação.

V - Não será admitida a instalação de publicidade:

1) em imóveis residenciais;

2) na cobertura das edificações;

3) em toldos;

4) em marquises;

5) nas empenas cegas;

6) em pilares e vedos do térreo dos estabelecimentos;

7) em mobiliários urbanos, à exceção de abrigos para ônibus, sujeitos à legislação específica.

VI - Fica proibido nos imóveis inseridos na poligonal delimitada, o recobrimento das fachadas com painéis de lona e de perfis laminados em alumínio ou similares, bem como a instalação de saliências formando marquises, quando não constantes do projeto aprovado da edificação.

VII - Poderá ser permitida a instalação de aparelhos de pequenas dimensões, sob marquises constantes do projeto aprovado da edificação, para iluminar a superfície de exposição dos anúncios, desde que não apresentem hastes fixadas na fachada.

Artigo 2º - As questões decorrentes da aplicação da presente resolução serão apreciadas pela Coordenadoria Setorial do Patrimônio Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura.

Artigo 3º - Os responsáveis por anúncios instalados nos imóveis situados na poligonal descrita no artigo 1º desta resolução deverão protocolar na Prefeitura Municipal de Campinas a solicitação de Licença de Publicidade no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data de intimação recebida pelos responsáveis por anúncios.

Artigo 4º - Após protocolada a solicitação de Licença de Publicidade e estando o projeto apresentado de acordo com as disposições previstas no artigo 1º desta resolução, será concedido um prazo de até 180 dias para a adequação da publicidade ao projeto apresentado.

Parágrafo 1º - O prazo para a retirada das publicidades que não se enquadrem nas disposições contidas no artigo 1º desta resolução não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de intimação recebida pelos responsáveis por anúncios.

Parágrafo 2º - O prazo previsto no parágrafo 1º deste artigo inclui a retirada de painéis laminados em alumínio ou similares, bem como as saliências formando marquises que não constarem do projeto aprovado da edificação.

Artigo 5º - As publicidades não permitidas, conforme disposto no artigo 1º, inciso V, desta resolução, deverão ser retiradas no prazo de 90 dias, contados a partir da data de intimação recebida pelos responsáveis por anúncios.

Artigo 6º - Os responsáveis por anúncios, que não protocolarem a solicitação de Licença de Publicidade no prazo a que se refere o artigo 3º desta resolução, não terão direito à concessão de prazo, devendo os anúncios ser retirados de imediato.

Artigo 7º - Faz parte desta resolução o mapa de localização da poligonal referida no artigo 1º.

Artigo 8º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação substituindo a redação da resolução nº 87 de 10 de junho de 2009, publicada no Diário Oficial do Município em 10 de junho de 2010, revogadas as disposições e medidas administrativas em contrário.

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DA POLIGONAL DESCRITA NO ARTIGO 1º DA**RESOLUÇÃO 93 DE 2010 DO CONDEPACC**

Campinas, 19 de abril de 2010

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PRESIDENTE DO CONDEPACC

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO

A Secretaria Municipal de Cultura através do Presidente do CONDEPACC, no uso de suas atribuições legais, **notifica** a todos os interessados que o Egrégio Colegiado do CONDEPACC - Conselho de Defesa do Patrimônio Cultural de Campinas - em sua sessão ordinária do dia 15 de abril de 2010, Ata 383, **decidiu pelo Tombamento do Processo de Estudo** do(s) bem(ens) abaixo discriminado(s). Informamos que o(s) bem(ens) em questão passa(m) a ser objeto das sanções e benefícios previstos pela Lei Municipal nº 5885 de 17 de dezembro de 1987; como consequência, qualquer intervenção no(s) local(ais) em termos de **modificação, reforma ou demolição, deverá ser precedida de autorização do CONDEPACC**. Informamos ainda, que conforme o Decreto nº 9585/88, artigos 11, 12 e 13 o (s) interessado (s) poderá (ão) apresentar recurso com relação ao tombamento nos termos deste Decreto no prazo de 15 dias.

BENS

Escola Preparatória de Cadetes do Exército em Campinas situada à Avenida Papa Pio XII nº. 350 – Jardim Chapadão compreendendo: **1) as fachadas do Conjunto Arquitetônico; 2) Pátio Agulhas Negras; 3) Torre Duque de Caxias; 4) Capela São Tomás de Aquino e Salão Paroquial; 5) Guaritas de Entrada e Murada Frontal; 6) recuo entre a Murada e o Conjunto Arquitetônico**

Processo
005/09

Campinas, 19 de abril de 2010

ARTHUR ACHILLES DUARTE DE GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA
PRESIDENTE DO CONDEPACC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 22/04/2010**RERRATIFICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Processo Administrativo: 09/10/26.422 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 168/2009 **Objeto:** Aquisição de Equipamentos Eletro-eletrônicos.

Em face dos elementos constante no presente processo administrativo, e ao disposto no Art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, e mediante a publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo de 02/03/10 em que a empresa **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP** é declarada inidônea, com fulcro no art. 87 da Lei 8.666/93, retifico a AUTORIZAÇÃO DE DESPESA do objeto do certame em epígrafe, publicada no DOM em 10/04/2010, tornando sem efeito a autorização de despesa a favor da empresa **PEDRO PAULO NOGUEIRA FILHO - EPP** para os lotes **01, 03, 05 e 08** no valor total de R\$12.260,25 (doze mil duzentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos) e ratificando os demais atos constantes da referida autorização de despesa.

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:

- 1 - à S.M.A. - Equipe de Pregão Eletrônico para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
- 2 - à Secretaria Municipal de Educação para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal De Educação

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, no uso das atribuições legais, CONVOCA todos os Conselheiros para Reunião Ordinária a ser realizada:

DATA: 28/04/2010

HORÁRIO: Excepcionalmente as 08h30min.

LOCAL: Academia Campinense de Letras, Rua Marechal Deodoro, nº 525

PAUTA:

1. Análise da prestação de contas do mês de março de 2010;
2. Discussão da legislação relativa ao Conselho.

Campinas, 23 de abril de 2010

ANTONIO SERTÓRIO

Presidente Do Conselho De Acompanhamento E Controle Social Do FUNDEB

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho de Alimentação Escolar, CONVOCA todos Conselheiros titulares e convida seus suplentes, para a Reunião ordinária a ser realizada:

Data: 03/05/2010

Horário: 17h30min

Local: Av. Anchieta, 200 9º andar - Sala de reunião

Pauta da Reunião:

- Programação das atividades para 2010.

HENRI MAEDA

Presidente Do Conselho De Alimentação Escolar

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM 20/04/2010**AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

Protocolo: 08/10/25.587 **Interessada:** Secretaria Municipal de Educação **Ref:** Tomada de Preços nº 012/2008 **Objeto:** Execução de serviços de reforma de cobertura na EMEF "Domingos Zatti"

A vista dos pareceres de fls. 552 a 553 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que indicam a ausência de impedimentos legais, e nos exatos termos do artigo 4º, § 1º, do Decreto Municipal nº 14.217/03, AUTORIZO:

1. A prorrogação do prazo do contrato entre o Município e a empresa Tesla Engenharia e Comércio Ltda. - EPP, por mais 10 (dez) meses, a partir de 16/07/09, conforme solicitado e justificado;
2. A Coordenadoria Setorial de Procedimentos Legais/SMA, para a formalização do Termo Contratual próprio, e a seguir, retorne o processo a esta Secretaria para ciência e demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE

Secretário Municipal De Educação

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

GABINETE DO SECRETÁRIO**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE FINANÇAS**

Protocolo n. 09/10/12767

Interessado: Olisia Fernandes Ciriaco

Assunto: Dação em Pagamento

Com base em todo o disposto neste processo, NÃO CONHEÇO do requerimento de dação em pagamento tributário por estar em desacordo com o artigo 4º da Lei Municipal nº 11.631/03.

Campinas, 20 de abril de 2010

PAULO MALLMANN
Secretário Municipal De Finanças

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DO IPTU - EXERCÍCIO 2009 APOSENTADOS, PENSIONISTAS E BENEFICIÁRIOS DO AMPARO SOCIAL AO IDOSO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, com base nas manifestações do setor competente e demais pareceres fiscais juntados aos autos, fundamentado no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, bem como atendendo ao estabelecido nos artigos 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, do DEFERIMENTO do pedido de isenção do IPTU, **relativamente ao exercício de 2009**, requerido para os imóveis constantes dos procedimentos administrativos adiante relacionados, por estarem atendidas as exigências legais.

PROTOCOLADO	REQUERENTE	CÓDIGO DO IMÓVEL
09/10/5935	Neusa Pavan Batalha	3254.34.39.0058.01001
09/10/12692	Antonio Magalhaes	3324.11.16.0077.01001
09/10/13506	Antonietta Ricciardelli Rizzo	3444.13.81.0003.01001
09/10/18906	Luiz Rafael	3451.41.37.0252.01001

Campinas, 22 de abril de 2010

RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA
DIRETOR-DRI/MSF

COORDENADORIA SETORIAL DE FISCALIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Protocolado: 2010/10/14066

Interessado: Quarto Tabelião de Notas de Campinas

De acordo com a Lei Municipal 13.104/2007, artigos 20, 21, 22 e 23, e Instrução

Normativa - DRI/DRM - 1/2003, fica V. Sa, notificada a apresentar, mediante protocolo, no prazo de 15 (Quinze) dias, na Prefeitura Municipal de Campinas, situada na Avenida Anchieta, 200 - Protocolo Geral - Guichê 1, no térreo, cópia das matrículas dos imóveis localizados na Rua Dr. Fernando Fernandes Duarte de Souza, 58 - Torre 2 - Apartamento 53 e boxes de garagem 53 e 54 - Condomínio Residencial "Ruas da Villa Reserva Original", em Campinas (SP), ou especificação onde apareçam as áreas detalhadas dos bens.

Campinas, 23 de abril de 2010
ESPEDITO SOARES DE BRITO
 Auditor Fiscal Tributário

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

COORDENADORIA SETORIAL DE CADASTRO MOBILIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Dos Contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza

O DIRETOR DE RECEITAS MOBILIÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nos artigos 28, 29 e 30 da Lei Municipal nº 12.392/2005 e Instrução Normativa nº 001/2006 - DRM/SMF, **expede** o presente **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**, na forma do artigo 21, inciso IV da Lei Municipal nº 13.104/07, para **notificar** os **CONTRIBUÍNTES** abaixo relacionados do lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, referente ao exercício de 2010, devido pelos contribuintes sujeitos ao regime de lançamento de ofício. O recolhimento poderá ser efetuado nas seguintes formas:

I - em cota única, com 9% de desconto até a data de 10 de maio de 2010;
II - em 06 (seis) parcelas, mensais e sucessivas, com o vencimento da primeira em 10 de maio de 2010 e das demais nas datas indicadas nas guias de pagamento.

O prazo para eventual impugnação do lançamento deverá ser processar em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir do 3º (terceiro) dia após a publicação do presente edital, mediante requerimento protocolizado no Protocolo Geral desta Prefeitura.

O contribuinte que não receber o carnê para pagamento do ISSQN OFÍCIO deverá comparecer ao posto de atendimento **Porta Aberta** para retirar a 2ª via do carnê, no seguinte endereço: Paço Municipal - Térreo - Av. Anchieta 200, de segunda a sexta-feira das 8h às 18h.

TABELA COM INSCRIÇÕES MUNICIPAIS, NOMES E VALORES LANÇADOS EM UFIC E REAIS PUBLICADA EM SUPLEMENTO ANEXO A ESTA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Campinas, 22 de abril de 2010
JOSÉ ALEXANDRE DA GRAÇA BENTO
 Auditor Fiscal Tributário Municipal - Diretor DRM/ SMF

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

Coordenadoria Setorial de Fiscalização Mobiliária

Protocolo: 1996/0/23799

Interessado: Edivaldo Luz Vicente da Silva

Assunto: Lançamento de ISSQN - Responsabilidade Solidária - Guia nº. 960003324.

Com base no inciso VIII do art. 149 do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Responsabilidade Solidária, conforme Guia nº. 960003324, tendo em vista que está em duplicidade com a guia nº 950003878.

Em decorrência da renegociação da Guia nº 960003324, fica o sujeito passivo notificado do direito de aproveitamento de crédito nos termos do art. 56, § 1º da Lei Municipal nº 13.104/07. Assim os valores pagos devem ser utilizados para a extinção total ou parcial do lançamento ref. a guia nº 950003878.

Protocolo: 1998/0/082577

Interessado: Edivaldo Andreo

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia nº. 220.005.608.

Com base no inciso VIII do art. 149 do CTN anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Construção Civil, publicado no DOM em 23/11/2005, conforme Guia nº. 220.005.608 tendo em vista que está em duplicidade com a guia publicada no DOM em 18/08/2005 nº 220.004.527.

Em decorrência do pagamento da Guia nº 220.005.608, fica o sujeito passivo notificado do direito de aproveitamento de crédito nos termos do art. 56, § 1º da Lei Municipal nº 13.104/07. Assim os valores pagos deveram ser utilizados para a extinção total ou parcial do lançamento publicado no DOM em 18/08/2005 ref. guia nº 220.004.527.

Protocolo: 2006/11/12006

Requerente: José Bertho Júnior

Assunto: Lançamento de ISSQN - Construção Civil - Guia nºs: 009393/2009 e 009394/2009

Com base no inciso VIII do art. 149 da Lei Municipal 5.172/66 anulo, de ofício, o lançamento do ISSQN - Construção Civil publicados no DOM de 16/12/2009, conforme guias nº. 009393/2009 e 009394/2009, por identificar erroneamente a data da ocorrência do fato gerador. Serão providenciados novos lançamentos

Protocolo: 2009/10/22214 (principal)

Requerente: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.

Assunto: Impugnação do AIIM - 001288/2009

Com base na manifestação fiscal apresentada, nos documentos juntados e em face do que dispõem os artigos 66, 68, 69 e 110 da Lei Municipal nº. 13.104/07, e a Instrução Normativa DRM/SMF nº 003/2008, **não acolho as razões da impugnação e mantenho o AIIM - 001288/2009** em sua íntegra, tendo em vista que não foram constatadas incorreções que justificassem sua retificação, nos termos do artigo 149, VIII, da Lei 5.172/66 - CTN.

Protocolado: 2010/10/8489

Requerente: Célia Regina Perpetua Trois Ferreira

Assunto: Antecipação de Lançamento - ISS/Construção Civil.

Tendo em vista a impossibilidade de identificar o objeto do pedido, determino o arquivamento nos termos dos arts. 83, IV e 90 da Lei 13104/07.

Protocolado: 2010/10/8973

Requerente: Gabriel Torquato da Cunha Filho

Assunto: Antecipação de Lançamento - ISS/Construção Civil.

Objeto inexistente, face a constatação da dispensa do direito de lançamento do tributo, relativo a área de demolição de 69,00 m², com fato gerador em 27/08/09, nos termos do Artigo 63, I, da Lei 12.392/05, regulamentada pela Instrução Normativa 004/2008, que dispensa a constituição do crédito tributário de ISSQN, cujo montante seja inferior a 150 UFICs.

HÉLIO PATRÍCIO DOS SANTOS
 RESPONDENDO PELA CSEF

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXPEDIENTES DESPACHADOS PELO SR. SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO

Protocolo 2010/10/04749 - Interessado: Departamento de Projetos Viários/SEINFRA - Assunto: solicitação de desocupação de área do NR Guaraçá, para viabilizar a execução de obras de infraestrutura - Vila Parque Anhumas / inclusão dos moradores da remoção no Programa Auxílio Moradia Emergencial

SEGUNDO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados seguintes: Alessandra do Nascimento, Antônio Oliveira Santos Filho, Arlinda Silvina de Souza, Devair Teixeira da Silva, Espedito Batista da Silva, Fernanda Roque de Oliveira, Hélio Santana de Souza, Leidir Teixeira, Terezinha Francisca de Souza, Vilma Miranda da Silva, Michel Angelo Lucindo Dias, todos ocupantes da área pública do Núcleo Residencial Guaraçá, necessária para intervenção das obras de infraestrutura e para desenvolvimento de projeto habitacional, com recursos do governo federal PAC-FNHIS, a partir do mês de abril do presente exercício. **1. Publique-se.** **2.** A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** A CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação Leste para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2010/50/00720 - Interessado: Ana Maria Godoi Rodrigues da Silva - Assunto: Solicita inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Ana Maria Godoi Rodrigues da Silva, a partir do mês de abril do presente exercício. **1. Publique-se.** **2.** A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** A CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2010/40/01261 - Interessado: Danyele Crevelario - Assunto: Solicita inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Danyele Crevelario, a partir do mês de abril do presente exercício. **1. Publique-se.** **2.** A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** A CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2010/50/00721 - Interessado: Cacilda Maria Avelino Pires - Assunto: Solicita inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Cacilda Maria Avelino Pires, a partir do mês de abril do presente exercício. **1. Publique-se.** **2.** A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** A CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2010/50/00719 - Interessado: Fabiana Avelino Pires - Assunto: Solicita inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Fabiana Avelino Pires, a partir do mês de abril do presente exercício. **1. Publique-se.** **2.** A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** A CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2010/40/01262 - Interessado: Maria Antonia Rodrigues Santiago - Assunto: Solicita inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial

DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Maria Antonia Rodrigues Santiago, a partir do mês de abril do presente exercício. **1. Publique-se.** **2.** A Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. **3.** Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. **4.** A CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para

monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.
Protocolo 2010/10/12958 - Interessado: Sueli Souza da Silva - Assunto: Solicita inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial
DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial à interessada Sueli Souza da Silva, a partir do mês de abril do presente exercício. 1. **Publique-se.** 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento à beneficiária. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio à beneficiária, bem como convocá-la, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pela beneficiária, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2010/410/03128 - Interessado: Andréia Cristina Santana, Alexandre Alves da Silva - NR Paraíso de Viracopos - Assunto: Solicita inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial
QUARTO DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial aos interessados Andréia Cristina Santana e Alexandre Alves da Silva, a partir do mês de abril do presente exercício. 1. **Publique-se.** 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento aos beneficiários. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio aos beneficiários, bem como convocá-los, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelos beneficiários, das condições impostas pela lei.

Protocolo 2010/40/01263 - Interessado: Francisco Silva Ribeiro - Assunto: Solicita inclusão no Programa Auxílio Moradia Emergencial
DESPACHO: Diante dos elementos constantes no presente e, à vista da manifestação retro da Assessoria Técnica de Gabinete, **DEFIRO**, com base na Lei Municipal 13.197/2007, Lei 13.784/2010 e Decreto 16.153/2008, a concessão do auxílio moradia emergencial ao interessado Francisco Silva Ribeiro, a partir do mês de abril do presente exercício. 1. **Publique-se.** 2. À Assessoria Técnica de Gabinete para formalização do Termo de Concessão e Adesão ao Programa de Auxílio Moradia Emergencial, determinando-se, após, à Coordenadoria de Habitação respectiva, as providências para entrega do instrumento ao beneficiário. 3. Ao Setor Administrativo, para as providências de liberação do valor do subsídio ao beneficiário, bem como convocá-lo, através de DOM, a disponibilidade para retirada do benefício na data e na agência bancária correspondente. 4. À CEHAP e sua Coordenadoria de Habitação respectiva para monitoramento do atendimento, pelo beneficiário, das condições impostas pela lei.

Campinas, 22 de abril de 2010

ANDRÉ LUIZ DE CAMARGO VON ZUBEN
Secretário Municipal E Diretor-presidente Da COHAB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CONCIDADE - CONSELHO DA CIDADE DE CAMPINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS os conselheiros titulares e suplentes do Conselho da Cidade de Campinas, para a 18ª Reunião Ordinária, a ser realizada quarta-feira, dia 28 de abril de 2010, às 18h30, na Sala Milton Santos, 19º andar, Paço Municipal, Campinas/SP.
PAUTA:

- Relatos do andamento dos Planos Locais de Gestão das macrozonas 2, 4 e 6;
- Aprovação do critério de representação dos moradores nos Conselhos Gestores;
- Aprovação das Atas: 39ª; 41ª; 42ª; 43ª e 44ª Reuniões Extraordinárias;
- Informes da Diretoria e Conselheiros.

ALAIR ROBERTO GODOY
Presidente Concidade

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

ERRATA CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO SAÚDE - Edital 006/2009

Esta publicação torna nula a convocação publicada no Diário Oficial do Município de 21/04/2010.

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas REPUBLICA a relação dos candidatos convocados conforme abaixo, por ordem de classificação, a comparecerem, **dia 27/04/10, terça-feira, às 9h00, no Salão Vermelho - Térreo Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de desempate de classificação e preenchimento de vagas.

Os candidatos deverão comparecer à reunião munidos de documento original de Identidade - R.G. e certidão de nascimento dos filhos dependentes.

O não comparecimento implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

Não será permitida a presença de acompanhantes no local da reunião.

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLA	NOME	RG
29	MICHELE CHROCKATT RODRIGUES	435745669
30	ELISANGELA SOARES DOS SANTOS MARQUES	306946762
31	CAROLINA HELENA PEREIRA	437326664
32	LUCIA BERNARDES DA SILVA	7172389
33	CLEYTON ANDRE DOS SANTOS	292699426
34	ALEXANDRE FERREIRA CAMPOS	899511
34	JUNIA VANESSA DE ARAUJO OLIVEIRA	301394052
34	SANDRA REGINA BERNE	218198735
34	SIMONE APARECIDA SANTOS FERREIRA	6032149
38	ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	340082628
38	ANTONIO DOMINGOS CELESTINO OLIVEIRA	13049064
38	ARANDI SCARANARO VIEIRA DA SILVA	235069498
38	ISABEL CRISTINA RENZO	11430967X
38	SERGIO RICARDO DA NOBREGA FERNANDES	346787397
38	WANDERSON GONCALVES DIAS	MG11748503
44	TAIS ALESSANDRA MARMEROLLI	267928828

45	MARIA JANUARIA NASCIMENTO LUCINDO PEREIRA	278947840
46	ANA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA	364377835
46	DANIELE GONCALVES GRIECO	298419701
46	MARCIA VALERIA LUCIANO DE ASSIS REBECHI	179933978
49	ADALTER FERREIRA	297703018
50	ELIANE CRISTINA DE FREITAS	30792368X
51	ALESSANDRA SILVA GOMES	479786501
51	KELIA RISIA DOS SANTOS	280399935
53	DAIANA CHAGAS BUENO	399721782
54	PATRICIA MAGLIO	224793184
55	KARINA SILVA DE ASSIS	414243158
56	THUANY AP RISSATO VIEIRA	437435350
57	ANTONIO DOS SANTOS CABRAL	208475608
57	JULIANA DA SILVA ANTONIO	485891761
57	LEONARDO PEREIRA	391403680
60	MAGALY PERBONI DOS SANTOS	16334666
61	APARECIDA ADRIANA FERREIRA DA SILVA	332926382
61	LUCIANE APARECIDA ATAURI	403324737
61	MARIA ANGELICA DE OLIVEIRA COELHO DELAMANO	214942788
61	REINALDO DE OLIVEIRA	375556321
65	CLAUDIA APARECIDA FERREIRA PELEGRINI	330294507
66	LUCIANA DUTRA CARAUNA	303540266
66	TAISA ALVES DE SOUSA	34690657X
68	DIMICIANO ANGELO DE OLIVEIRA	242911304
69	ANA NEVES DOS SANTOS	1158058420
69	ANA REGINA DE LIRA	246749489
69	CLAUDIA MARIA KRSTINS PINTO	171816985
69	ROSELI STORTI DA SILVA	22871476X
73	DIEGO LUIS ROCHA	416702338
73	JULIANA FLORINDO	40758917X
75	RACHEL GOTLIEB	107071058
75	REINALDO FRANCISCO DE LIMA	301791776
77	CAMILA TEIXEIRA	43338007X
77	CRISTIANE CRISTINA RODRIGUES NASCIMENTO	364879385
77	DANIELLA CRISTINA PECHT DOS SANTOS	323089148
77	LUZIA ELIANE VECHIATTO	15405480

Campinas, 22 de abril de 2010

NILSON JOSÉ BALBO
DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS

EDITAL 003/2009

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo aos critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Concurso Público, publica a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após reunião de desempate e preenchimento de vagas, realizada em 22/04/2010.

COMUNICADO CONCURSO PÚBLICO MÉDICOS EDITAL 003/2009

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas, obedecendo aos critérios de desempate constantes no Edital de Abertura do Concurso Público, publica a nova classificação dos candidatos abaixo relacionados, após reunião de desempate e preenchimento de vagas, realizada em 22/04/2010.

CARGO: MÉDICO GINECOLOGIA/OBSTETRICIA

CLA	Des	NOME	RG
23	23	ANA CAROLINA CIVIDINI BOZZA	524853630
23	24	MARCIA TRIVELATO LEMOS	140790810
25	25	JOLANDA SOBRAL PACHECO	930573
25	26	MONICA PEREIRA BRANDAO	116059882
25	27	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA REGO	17897248
25	28	JAIR MARTINS JUNIOR	163395561
31	31	BETANIA CANÇADO MAIA	M8362452
31	32	REJANE MANOLIO LINHARES	255638838
31	33	HENRIQUE CASTRO VAN DER LAARS	71471015
31	34	LUIS HENRIQUE DA SILVA LEME	82521219
31	35	SILVIA REGINA LABBATE MUNHOZ	250012868
36	36	MERCIA MARIA SIQUEIRA DE ASSUNCAO	383372914
36	37	CLAUDIA SERRANO RUBIN	309262963
36	38	RICARDO RAFFA VALENTE	275145220

CARGO: MÉDICO PEDIATRIA

CLA	Des	NOME	RG
57	57	FERNANDA RODRIGUES DE MORAES R GHIZONI	255266431
57	58	MARA ESTER LOPES LASANHA	11026845
57	59	DANIELLE DA SILVA BARBAS	93276475
57	60	CYNTHIA BONILHA DA SILVA	257060601
61	61	JULIANA PEREIRA TORQUATO	174421990
61	62	MARIA ANTONIA AMARAL VAQUEIRO FERREIRA	7949849
64	64	SUZANA FERREIRA ZIMMERMAN	102773892
64	65	ANA LUIZA BRAGA DE BRITO LIRA	1411312
64	66	ALESSANDRA GARCIA LOPES MAGRO PAIXAO	289222114
67	67	ANDREA BARREIROS MORETTI	255341544
67	68	DANILO LOBO DA SILVA	334306772
69	69	MARCIA MARIA REIS VIEIRA RAMOS	508781322
69	70	DANIELA MARIANO DE REZENDE	21982107
69	71	CAMILA BENATTI GALCERAN	356616824
76	76	ANA CAROLINA JERONIMO DEUS	10915303
76	77	REJA SYANNE DE AGUIAR RIBEIRO	2851305
76	78	MARIA APARECIDA DA SILVEIRA	M4477711
76	79	CHRISTIANE MARTINS BELTZ	235095096
76	80	EMANUELLE BALBI JARDIM	28664602X
76	81	FERNANDA BOF RODRIGUES	282291830
82	82	LUIZ ROBERTO DROUET	5289516
82	83	ANA PAULA BENTO CORREA	20623764

Campinas, 23 de abril de 2010

NILSON JOSÉ BALBO
Diretor de Recursos Humanos

Campinas, 23 de abril de 2010

NILSON JOSÉ BALBO
Diretor De Recursos Humanos

COMUNICADO

De acordo com o decreto nº. 16.922 de 11/01/2010, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou os seguintes pareceres:

SÉRGIO WALTER ERBOLATO, MATRÍCULA 12513

Referente: Isenção de Imposto de Renda

Protocolo: 2010/25/0118

Parecer: Contrário à concessão.

MARIA DO SOCORRO SOUZA SANTOS, MATRÍCULA 98095

Referente: Aposentadoria por invalidez

Parecer: Favorável à concessão.

SILVANA POLZELLI DE SOUZA, MATRÍCULA 103268-2

Referente: Recurso de LTS
Protocolo: 2009/60/2457
Parecer: Favorável à concessão

SILVANA POLZELLI DE SOUZA, MATRÍCULA 103268-2
Referente: Aposentadoria por invalidez
Parecer: Favorável à concessão

MARIA DE LOURDES SILVA SANTOS, MATRÍCULA 0444
Referente: Aposentadoria por invalidez
Parecer: Favorável à concessão

Campinas, 23 de abril de 2.010.

**JUNTA MÉDICA OFICIAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

CONVOCAÇÃO

A Junta Médica Oficial CONVOCA a servidora LETÍCIA C. M. MOSSIGNATO, a comparecer no dia **29/04/2010 às 09:00h**, com **Exames e Relatórios Médicos**, para avaliação, à Rua Onze de Agosto nº. 744, 1º andar.

Campinas, 23 de abril de 2.010.

JUNTA MÉDICA OFICIAL
Prefeitura Municipal de Campinas

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**A COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE LESTE
DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS COMUNICA:**

PROTOCOLO: 10/40/01575 - PL
INTERESSADO: LEANDRO TURQUETI PORTO
CNAE: 4729-6/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 09/17/02140 - PAE
INTERESSADO: ANHANGUERA EDUCACIONAL S/A
CNAE: 7500-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/17/00740 - PAE
INTERESSADO: ALPINE COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA ME (O REI DA TAPIOCA)
CNAE: 5611-2/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01374 - PL
INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL ALPHA-VILA LTDA
CNAE: 8512-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/40/01252 - PL
INTERESSADO: CORREA DE PAULA E CIA LTDA ME
CNAE: 7500-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/40/01568 - PL
INTERESSADO: MONICA MACHADO MARTINEZ BORGHI
CNAE: 8630-5/04
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/60/00479 - PN
INTERESSADO: GODOY SERVIÇOS MÉDICOS EM GERAL S/S LTDA - EPP
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/17/00575 - PAE
INTERESSADO: REGIANE APARECIDA FORMIGARI ME
CNAE: 7500-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/17/00585 - PAE
INTERESSADO: LOIZ MAIDANA ME
CNAE: 4774-1/00
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/17/00697 - PAE
INTERESSADO: MAURO HILKNER SILVA
CNAE: 8630-5/03
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/17/00657 - PAE
INTERESSADO: FRANCISCA MARIA DA SILVA DEMONTE - ME
CNAE: 5611-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/17/00703 - PAE
INTERESSADO: SHOPPING CAMBÚI CAMPINAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA
CNAE: 4729-6/99
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/17/00714 - PAE
INTERESSADO: R.R. BAR E RESTAURANTE LTDA EPP
CNAE: 5611-2/02
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/17/00705 - PAE
INTERESSADO: FUNDAÇÃO BEZERRA DE MENEZES (FBM)
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO COM CONDICIONANTES

PROTOCOLO: 10/17/00698 - PAE
INTERESSADO: OLGA HELENA DOS SANTOS - ME
CNAE: 5611-2/01
ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/17/00691 - PAE
INTERESSADO: RESTAURANTE WALMAR LTDA - ME (DOCE TEMPERO)
CNAE: 5611-2/01

ASSUNTO: LAUDO DE AVALIAÇÃO SANITÁRIA
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01119 - PL
INTERESSADO: MEM ODONTOLOGIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MILTON EDSON MIRANDA - CRO Nº 6.769
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00863 - PL
INTERESSADO: GABRIELA GOMES COELHO PEDRO
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GABRIELA GOMES COELHO PEDRO - CRM Nº 92.265
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00759 - PL
INTERESSADO: RADIODIAGNOSE S/C LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE EDUARDO PIRES DO RIO - CRM Nº 15.122
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00360 - PL
INTERESSADO: OCC - ONCOLOGIA CLÍNICA DE CAMPINAS SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE DANIELE PUSTIGLIONE DA COSTA - CRF Nº 21.881
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/01379 - PL
INTERESSADO: LUIZ FERNANDO NORONHA GARCIA
ASSUNTO: LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE LUIZ FERNANDO NORONHA GARCIA - CRO Nº 54.677
INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00159 - PL
INTERESSADO: MEDICAL CENTER DIAGNOSE S/S LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01305 - PL
INTERESSADO: SERGIO LUIZ POLYDORO
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00815 - PL
INTERESSADO: CLÍNICA DR. MILTON BRICOLA FILHO SS LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01470 - PL
INTERESSADO: ORTOPEDIA FUBELLE LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00677 - PL
INTERESSADO: LEONARDO AVILA FERREIRA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00680 - PL
INTERESSADO: WALKYRIA MARA GONÇALVES VOLPINI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/04927 - PL
INTERESSADO: RADIODIAGNOSE S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01302 - PL
INTERESSADO: CLERCIO TAVARES ROSA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01525 - PL
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO ALFARO DE NARDI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01551 - PL
INTERESSADO: DUTILH INSTITUTO DE REABILITAÇÃO FACIAL ORAL S/C LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01527 - PL
INTERESSADO: LUIZ ALBERTO MIRANDA DE NARDI
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01208 - PL
INTERESSADO: HOLOS SAÚDE ASSESSORIA MÉDICA LTDA
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00992 - PL
INTERESSADO: MEDICAMP PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01327 - PL
INTERESSADO: NEW NATURAL ALIMENTOS E COSMÉTICOS NATURAIS LTDA ME
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ANA PAULA PESCHEIRA LEMOS, CRF: 50.161
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01552 - PL
INTERESSADO: OSTEOCAMP IMPLANTES E MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA
ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE YOSHI SUZUKE, CRF: 36.330
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01556 - PL
INTERESSADO: DROGARIA SÃO PAULO S/A
ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE GLAUCIENE TEREZINHA CA-MARGOS, CRF: 50.216
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00692 - PL
INTERESSADO: ANTONIO MOREIRA DE LIMA JÚNIOR
ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/00801 - PL
INTERESSADO: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZA
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA USO DE MEDICAMENTO MISOPROSTOL
DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01369 - PL
INTERESSADO: PHARMA PLUS LTDA - EPP
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA VENDA E TRANSPORTE DO ESTOQUE DE INSUMOS

DEFERIDO

PROTOCOLO: 10/40/01454 - PL
INTERESSADO: PHARMA PLUS LTDA - EPP
ASSUNTO: SOLICITAÇÃO PARA DESCONSIDERAR O ÚLTIMO TERMO DE INUTILIZAÇÃO DEFERIDO

PROTOCOLO: 09/40/04116 - PL
INTERESSADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 502 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 10/10/12559 - PG
INTERESSADO: CENTROLAB DIAGNÓSTICO CLÍNICO LTDA
ASSUNTO: PEDIDO DE PRAZO PARA REGULARIZAÇÃO DEFERIDO 30 DIAS DE PRAZO

PROTOCOLO: 10/40/01375 - PL
INTERESSADO: MARIA HELENA EIKO KIKUCHI CONSULIN
ASSUNTO: RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2239 INDEFERIDO

Campinas, 23 de abril de 2010
ALESSANDRA MÁRCIA VAZ DE LIMA CHISTE SILVA
Coordenadora VISA-LESTE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Em 23 de abril de 2010 Processo Administrativo nº 2008/10/50.998- Interessado: Secretaria Municipal de Saúde - SMS - Concorrência nº 003/2009 - Objeto: Registro de preços de consumo de enfermagem.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03, **AUTORIZO**, com fulcro nas Atas de Registro de Preços abaixo, a despesa no valor total de R\$ 251.877,85 (Duzentos e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) em favor da empresa como segue:

- **BIONOVA PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA**, no valor de R\$ 23.936,00 (Vinte e três mil e novecentos e trinta e seis reais), para o fornecimento do lotes 01, 08, 09, 23 e 50, Ata de Registro de Preço nº 102/09;

- **DE PAULI COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO**, no valor de R\$ 539,00 (Quinhentos e trinta e nove reais), para o fornecimento do lotes 15 e 17, Ata de Registro de Preço nº 105/09;

- **DAKFILM COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 774,00 (Setecentos e setenta e quatro reais), para o fornecimento do lote 41, Ata de Registro de Preço nº 101/09;

- **DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, no valor de R\$ 164.448,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quatrocentos e oito reais), para o fornecimento do lote 12, Ata de Registro de Preço nº 113/09;

- **DIMACI MATERIAL CRÚRGICO LTDA**, no valor de R\$ 2.170,00 (Dois mil cento e setenta reais), para o fornecimento do lotes 10 e 55, Ata de Registro de Preço nº 110/09;

- **INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO** no valor de R\$ 8.750,00 (Oito mil, setecentos e cinquenta reais), para o fornecimento do lote 6, Ata de Registro de Preço nº 114/09;

- **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, no valor de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), para fornecimento do lote 54, Ata de Registro de Preço nº 112/09;

- **MEDIHOUSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA** no valor de R\$ 18.414,00 (Dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais), para fornecimento do lote 27, Ata de Registro de Preços nº 104/09;

- **NACIONAL COMÉRCIO HOSPITALAR LTDA**, no valor de R\$ 2.465,00 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para fornecimento do lote 34, Ata de Registro de Preço nº 103/09;

- **VITAL HOSPITALAR COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 5.080,00 (Cinco mil e oitenta reais), para fornecimento do lote 11, Ata de Registro de Preço nº 109/09;

- **VIBEL COMÉRCIO LTDA**, no valor de R\$ 19.901,85 (dezenove mil, novecentos e um reais e oitenta e cinco centavos), para fornecimento do lote 02, 19, 22, 32, 35 e 40, Ata de Registro de Preço nº 106/09;

JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA
Secretário Municipal De Saúde

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: nº 2009/10/17.545

Interessado: Secretaria Municipal de Serviços Públicos - SMSPP

Assunto: Pregão Presencial nº 102/2009

Objeto: Registro de Preços de fornecimento de materiais elétricos.

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, e do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 14.217/03 e suas alterações, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços nº 134/09, a despesa no valor total de **R\$ 112.003,00** (cento e doze mil e três reais), a favor da empresa **Brasiluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda**. **ME** para fornecimento dos materiais referentes aos itens 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 112, 118, 119 e 124.

Campinas, 23 de abril de 2010
FLÁVIO AUGUSTO FERRARI DE SENÇO
Secretaria Municipal De Serviços Públicos

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA CORRDENADORIA SETORIAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONVOCAÇÃO

De Centro Comunitário Jardim Amazonas - Protocolos n.ºs 2010/70/2599 e 2010/70/2600, De Alexandre Ferreira Alves - Protocolo n.º 2010/10/3575; "Compareçam os interessados".

Campinas, 23 de abril de 2010
JOSÉ BENEDITO TOLEDO PELATIERI
Coordenador Setorial De Serviços Públicos
MARCO ANTONIO ROHWEDDER
Assistente De Gestão

SECRETARIA DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros da **Comissão Municipal de Emprego de Campinas - CO-EMPREGO** para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **27/04/2010 (3a. feira)**, às **14:00 horas**, no **Centro Público de Apoio ao Trabalhador - CPAT**, localizado na **Avenida Campos Sales, nº 427 - Centro**, neste Município de Campinas, com a seguinte **Pauta: (1) Análise do Mercado na Conjuntura de acordo com os dados do CAGED; (2) Informes.**

23 de abril de 2010
ANTONIO DE PAULA
PRESIDENTE DA COEMPREGO CAMPINAS

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Senhora Presidente da CPA - Comissão Permanente de Acessibilidade, da Secretaria Municipal de Urbanismo, **CONVOCA** todos os Membros Titulares e Suplentes nomeados na Comissão, para a **Reunião Ordinária** a realizar-se no dia **27 de Abril de 2010**, terça-feira na Sala de Mármore, no 4º andar do Paço Municipal, com início às 9:00h e término às 11:30h.

Campinas, 20 de abril de 2010

MAGDA AP. PIZZINATO FERMINO
Presidente CPA

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

AUTORIZO EVENTO CULTURAL "PROJETO MUSICA NA PERIFERIA" NA PRAÇA LARGO DO PARÁ DIA 24/02/10 DAS 9:00 ÀS 15:00 HORAS

Prot.10/11/3600 Tony Parking Empreend. e Serviços Ltda

DEFIRO PROJETO DE SUBDIVISÃO DE LOTES

Prot.09/11/17357 Lee I Lin

INDEFERIDOS

Prot.10/17/719 Rede Familia de Comunicação S/C Ltda

COMPAREÇA O INTERESSADO

Prot.10/11/4778 MRV Engª e Participações S/A - Prot.10/11/4779 O Mesmo - Prot.10/11/4780 MRV Engª e Participações S/A - Prot.10/17/711 Mauricio C M Garcia - Prot.10/17/712 O Mesmo - Prot.10/11/5004 Vanusa P S Souza - Prot.10/11/3486 Reserva da Baronesa negocios Imobiliarios Ltda - Prot.10/11/4777 Antonio Biribili - Prot.07/10/36260 Ernesto Stein Jr - Prot.10/11/1712 São Dubricio Empreend. Imobiliarios Ltda - Prot.10/11/1713 O Mesmo - Prot.10/1/4651 Valdir Lauro - Prot.10/11/4838 Igreja do Evangelho Quadrangular - Prot.52813/92 Dilia T Erbolato - Prot.06/10/10456 Primi & Appoloni - Prot.10/11/514 Ivone G Villalva - Prot.08/11/17661 Rosemeire P Giuriato - Prot.09/11/1938 Rita P Homem de Melo - Prot.09/11/14849 Emilia D Pinheiro - Prot.10/11/311 Daniel U da Silva

Campinas, 23 de abril de 2010

ENGª ARQTª SIMONE MEDEIROS EYER THOMAZ
Diretora Do Deptª De Controle Urbano

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEFIRO O PEDIDO DE ALVARÁ PARA TAPUME

Prot.10/11/5084 Fernanda Santoro

INDEFERIDOS

Prot.09/11/12136 Maria da G Canisella - Prot.10/11/2589 Gilberto O da Paz - Prot.36319/66 Mario Penteado - Prot.22989/88 Antonio A Siqueira

COMPAREÇA O INTERESSADO

Prot.10/11/4632 Sandra M de Faria - Prot.10/11/4182 Surena Incorporadora de Imoveis - Prot.2191/91 Carlos C B Pimenta - Prot.25860/79 Sergio Cardoso - Prot.13061/53 Constr. Castamho e Ferraz Ltda - Prot.65269/92 Vlademir R Melare - Prot.52060/02 Angela S M Bonini - Prot.09/11/16856 Claudair do P Travagim - Prot.10/10/10456 Mauricio S Zambaldi - Prot.10/10/10558 CPN Constr. Planejamento e Negocios - Prot.10/10/10906 Instituição Paulista Adventista Prot.10/11/2907 Edvaldo E Novais - Prot.10/11/2908 O Mesmo - Prot.10/11/2906 Edvaldo E Novais

COMPAREÇA NO PRAZO DE 10 DIAS

Prot.08/11/13482 L.M.G. Administradora de Imoveis

PARA JUNTAR AO PROTOCOLO DE ORIGEM

Prot.10/11/5128 Nelson G Massafra - Prot.10/11/5127 Mauro da Silva Pinheiro - Prot.10/11/5125 Leonidia C Gonzalez - Prot.10/11/511 Waldemar Quintal

23 de abril de 2010

ARQTª MARCELO ALEXANDRE JULIANO
Diretor Do Deptª De Uso E Ocupação Do Solo

GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZO O EVENTO "DIA NACIONAL DE PREVENÇÃO E COMBATE À HIPERTENSÃO ARTERIAL" NA PRAÇA RUI BARBOSA E CENTRO ESPORTIVO DO TANCREDO DIA 26/04/10 DAS 8:00 ÀS 18:00 HORAS

Prot.10/11/5118 Secretaria Municipal de Saúde

AUTORIZO O EVENTO "SHOW SERTANEJO BENEFICENTE" NA PRAÇA 13 - RUA ABASSAI - PQ. UNIVERSITARIO, DIA 24/04/10 DAS 15:00 ÀS 22:00 HORAS

Prot.10/11/5117 Associação dos Moradores do Parque Universitario

AUTORIZO EVENTO "APRESENTAÇÃO DE TEATRO DE FANTOCHE - IGREJA PEDRA VIVA" NA PRAÇA RUI BARBOSA DIA 24/04/10 DAS 9:00 ÀS 12:00 HORAS

Prot.10/08/5392 Leonice da Paz

Campinas, 23 de abril de 2010

ARQTª HELIO CARLOS JARRETTA
SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CEASA

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO S/A

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo C 003.03.2010 - Tomada de Preço nº 003/2010 - Contrato nº 015/2010 - Objeto: Contratação de empresa para implantação de coberturas metálicas nas plataformas do GP's da Ceasa Campinas. Empresa: POTIVIAS - EMPRESA POTIGUAR DE OBRAS VIÁRIAS - CNPJ Nº - 09.658.694/0001-23 - Valor: Pela realização dos serviços, objeto do presente contrato, a Contratante pagará à Contratada a importância de R\$ 535.219,75 (quinhentos e trinta e cinco mil, duzentos e setenta e cinco centavos). Vigência: O prazo de execução dos serviços não deverá ultrapassar ao período de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Setor de Engenharia da Ceasa Campinas.

Protocolo C 017.03.2010 - Dispensa de Licitação nº 032/2010 - Contrato nº 016/2010 - Objeto: Contrato de prestação de serviços para impermeabilização da laje da Secretaria de Trabalho e Renda no Horto Shopping Ouro Verde. Empresa: VEDACAMP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. - CNPJ Nº - 53.953.444/0001-08 - Valor: Pela regular e completa execução dos serviços, fará jus a Contratada à remuneração de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais). Vigência: O prazo de execução dos serviços não deverá ultrapassar ao período de 07 (sete) dias úteis, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço, a ser emitida pelo Setor de Engenharia da Ceasa Campinas.

DEMÉTRIO VILAGRA
DIRETOR PRESIDENTE

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A, sito a Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Chamamento Público nº 002/10, protocolado sob o nº 27/2006, cujo objeto é o Credenciamento de operadoras de planos de assistência médico-hospitalar compreendendo os procedimentos clínicos e cirúrgicos ambulatoriais, internação clínica, cirúrgica e obstétrica, através de médicos, hospitais e outros serviços de diagnóstico e terapia, para empregados da EMDEC S/A e seus dependentes. O Edital poderá ser obtido na Gerência de Licitações e Contratos da EMDEC, através de CD-R, mediante entrega no ato de um CD-R novo, ou solicitado através do e-mail: licitacoes@emdec.com.br. As inscrições e entrega da documentação exigida se dará de 26/04/2010 a 25/06/2010, no horário das 09:00 as 12:00 e das 13:30 as 16:30 horas, na Gerência de Licitações e Contratos da EMDEC S/A.
Em 23/04/2010.

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

AVISO DE LICITAÇÕES

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 386/2010

- **Gamapharma Comércio Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 7.588,80 (sete mil, quinhentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

- **W.S. Drogaria de Campinas Ltda-ME.**, para o item 02 no valor total de R\$ 217,00 (duzentos e dezessete reais).

Protocolo Nº 389/2010

- **Hypermed - Medicina Hiperbárica Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 1.175,00 (um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Campinas, 23 de abril de 2010.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do HMMG

AVISO DE LICITAÇÃO

ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93

Protocolo Nº 395/2010

- **Dipromed Com. e Importação Ltda.**, para o item 01 no valor total de R\$ 241,68 (duzentos e quarenta e um reais e sessenta e oito centavos).

Campinas, 23 de abril de 2010.

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente do HMMG

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolo nº.: 176/2010

Pregão Presencial nº.: 40/2010

Objeto: Aquisição de móveis de escritório.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 40/2010, **ADJUDICO** e **AUTORIZO** as despesas para as empresas abaixo:

- Maksudre Comércio de Equipamentos para Escritório Ltda. - Me, para os itens 01, 07 e 08, no valor total de R\$2.266,00 (Dois mil, duzentos e sessenta e seis reais);

- Genecamp Comercial Ltda. EPP, para o item 02, no valor total de R\$ 1.912,00 (Um mil, novecentos e doze reais);

- Coperflex Indústria e Comércio de Móveis e Peças para Escritório Ltda. EPP, para os itens 03, 05, 06 e 09, no valor total de R\$ 4.946,00 (Quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais);

- Fernanda Vianna de Toledo Nogueira, para os itens 04 e 12, no valor total de R\$ 3.708,00 (Três mil, setecentos e oito reais);

- Mario Augusto Silva Pereira - EPP, para os itens 10 e 11, no valor total de R\$680,00 (Seiscentos e oitenta reais).

Campinas, 23 de abril de 2010

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

Protocolo nº.: 291/2010

Pregão Presencial nº.: 41/2010

Objeto: Aquisição de carro tipo tartaruga, carro plataforma e outros.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pelo Sr. Pregoeiro, resolvo **HOMOLOGAR** o Pregão Presencial nº. 41/2010, **ADJUDICO** e **AUTORIZO** as despesas para as empresas abaixo:

- Carrinhos Brasil, Indústria e Serviços de Carrinhos Ltda. ME, para os itens 01, 02 e 04, no valor total de R\$ 10.096,00 (Dez mil e noventa e seis reais);

- Romulo Nonato da Silva Junior - EPP, para o item 03, no valor total de R\$ 3.160,00 (Três mil, cento e sessenta reais).

Campinas, 23 de abril de 2010

SALVADOR AFFONSO FERNANDES PINHEIRO

Presidente

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

23A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 26 ABRIL DE 2010 (SEGUNDA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS. PEQUENO EXPEDIENTE

1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.

2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.

3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 865/10, devidamente aprovado:

01) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 117/10, Processo n. 204.565, de autoria do Sr. Vereador Vicente Carvalho, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de atendimento veterinário gratuito no centro de controle de zoonoses do Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das comissões de Política Urbana, de Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 881/10, devidamente aprovado:

02) 2a. Discussão e Votação, com Substitutivo Total ao Projeto de Lei n. 127/10, Processo n. 204.623, de autoria do Sr. Vereador Francisco Sellin, que "Dispõe sobre a proibição do uso de adereços coloridos por alunos na rede de ensino municipal e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição, Legalidade, favorável. Os pareceres das comissões de Política Social e Saúde e de Educação, Cultura e Esporte serão emitidos na oportunidade.

03) Turno único de Discussão e Votação do Veto Total ao Projeto de Lei n. 534/09, Processo n. 196.514, de autoria do Sr. Vereador Antonio Flores, que "Obriga as entidades financeiras conveniadas com a Prefeitura Municipal de Campinas com o propósito de conceder crédito consignado aos servidores municipais ativos e aposentados, a fornecer anualmente no mês de janeiro, extrato do andamento das parcelas e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição e Legalidade será emitido na oportunidade.

04) Turno único de Discussão e Votação do Parecer Contrário n. 179/10 da Comissão de Constituição e Legalidade, ao Projeto de Lei n. 593/09, Processo n. 198.014, de autoria do Sr. Vereador Sebá Torres, que "Autoriza o Executivo Municipal a conceder redução de imposto predial e territorial urbano -IPTU, aos proprietários de imóveis residenciais e não residenciais que adotem medidas que estimulem a proteção, preservação e recuperação do meio ambiente no Município de Campinas e dá outras providências".

05) Turno único de Discussão e Votação do Parecer Contrário n. 172/10 da Comissão de Constituição e Legalidade, ao Projeto de Lei n. 600/09, Processo n. 198.238, de autoria dos Srs. Vereadores Miguel Arcaño e Francisco Sellin, que "Obriga as agências e instituições financeiras a instalarem câmeras de vídeo na área externa de suas agências e dá outras providências".

06) 2a. Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 319/09, Processo n. 190.412, de autoria do Sr. Vereador Biléo Soares, que "Institui o Programa Visão do Amanhã em alunos da rede pública municipal e dá outras providências". Parecer 475/09 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 820/09 da Comissão de Política Social, favorável ao projeto e emenda. Parecer n. 874/09 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 114/09 da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 261/10 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável ao projeto e emenda.

07) 2ª Discussão e Votação, com emenda, do Projeto de Lei n. 400/09, Processo n. 191.739, de autoria do Sr. Vereador Zé do Gelo, que "Inclui dispositivo à Lei n. 11.222, de 13 de maio de 2002, que Dispõe sobre a colocação de recipientes de resíduos domiciliares em áreas onde há coleta seletiva nos imóveis que especifica". Parecer n. 636/09, da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável ao projeto e emenda. Parecer n. 739/09 da Comissão de Política Urbana, favorável ao projeto e emenda. Parecer n. 18/10 da Comissão de Administração Pública, favorável ao projeto e emenda. Parecer n. 130/10 da Comissão de Meio Ambiente, favorável. Parecer n. 264/10 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

08) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 209/09, Processo n. 188.867, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Diploma Ana Nery para Camila Teixeira Monragner, Leandro Okamoto e Mary Shizuka Nakata". Parecer n. 207/09 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

09) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 137/10, Processo n. 204.667, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que "Concede Medalha Arautos da Paz a Oliveiros Piunto Ferreira". Parecer n. 230/10 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

10) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 136/10, Processo n. 204.666, de autoria do Sr. Vereador Aurélio Cláudio, que "Concede Medalha Arautos da Paz a Hélio Coutinho Costa". Parecer n. 229/10 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

11) Matérias adiadas de reunião anterior.

12) Discussão e Votação da Ata.

13) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 23 de abril de 2010
AURELIO CLAUDIO
 PRESIDENTE

24A. REUNIÃO ORDINÁRIA

PAUTA DOS TRABALHOS DA 24ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 28 ABRIL DE 2010 (QUARTA-FEIRA), ÀS 18:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS.

PEQUENO EXPEDIENTE

- 1 - Leitura da correspondência recebida e das proposições apresentadas a Casa.
- 2 - Leitura de informações ou respostas às proposições submetidas à deliberação do Plenário.
- 3 - Comunicados dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 891/10, devidamente aprovado:

01) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 104/10, Processo n. 204.552, de autoria do Sr. Vereador Thiago Ferrari que "Dispõe sobre a divulgação de mapa das áreas de risco do Município de Campinas". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das comissões de Política Urbana, Administração Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 892/10, devidamente aprovado:

02) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 178/10, Processo n. 204.916, de autoria do Sr. Thiago Ferrari que "Dispõe sobre a implantação da unidade de monitoramento distrital no Município de Campinas e dá outras providências". Parecer da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Os pareceres das comissões de Política Urbana, Administração Pública, Assuntos de Segurança Pública e de Finanças e Orçamento serão emitidos na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 991/10, devidamente aprovado:

03) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 196/10, Processo n. 204.994, de autoria do Sr. Vereador Zé do Gelo, que "Autoriza o Executivo Municipal a criar o Selo de Inspeção Municipal para os produtos provenientes de agricultura orgânica comercializados no Município de Campinas e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição e Legalidade será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, a requerimento de urgência n. 1026/10, devidamente aprovado:

04) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 125/10, Processo n. 204.621, de autoria do Sr. Vereador Rafa Zimbaldi, que "Institui a nomenclatura do Cidadão Legislador em Campinas e dá outras providências". O parecer da Comissão de Constituição e Legalidade será emitido na oportunidade.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

05) 1a. Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 681/09, Processo n. 199.848, de autoria do Sr. Vereador Antonio Francisco - O Politizador, que "Institui o estudo de sociologia, como tema do currículo, a ser desenvolvido de forma interdisciplinar, nas unidades escolares públicas municipais de Campinas". Parecer n. 89/10 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

Incluído na pauta, nos termos do artigo 144 do Regimento Interno:

06) 1a. Discussão e Votação, adiadas, do Projeto de Lei n. 677/09, Processo n. 199.580, de autoria do Sr. Vereador Antonio Francisco - O Politizador, que "Dispõe sobre a prioridade de passagem de pedestre nas vias públicas do Município". Parecer n. 101/10 da Comissão de Constituição, Legalidade e Redação, favorável.

07) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 411/09, Processo n. 191.750, de autoria do Sr. Vereador Jorge Schneider, que "Dispõe sobre a criação do projeto Empresa Amiga da Saúde". Parecer n. 567/09 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 827/09 da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 91/10 da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 260/10 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

08) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 559/09, Processo n. 197.119, de autoria do Sr. Vereador Elcio Batista, que "Dispõe sobre a instalação no âmbito municipal de dispositivo sonoro nos semáforos e dá outras providências". Parecer n. 87/10 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 224/10 da Comissão de Política Social, favorável. Parecer n. 269/10 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

09) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 482/09, Processo n. 195.095, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Diploma Ana Nery para Alcione Viana, Fabiana Cardoso e Luis Otávio Buck Bertaia". Parecer n. 506/09 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

10) Turno único de Discussão e Votação do Projeto de Decreto Legislativo n. 184/10,

Processo n. 204.922, de autoria do Sr. Vereador Paulo Oya, que "Concede Diploma Ana Nery para Aline Ramalho Moreira". Parecer n. 268/10 da Comissão Especial de Honraria, favorável.

11) 2a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 388/09, Processo n. 191.513, de autoria do Sr. Vereador Professor Alberto, que "Dispõe sobre a universalização do Acesso à Cultura, institui a Biblioteca-Cidadã e dá outras providências". Parecer n. 521/09 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável. Parecer n. 868/09 da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, favorável. Parecer n. 116/10 da Comissão de Administração Pública, favorável. Parecer n. 262/10 da Comissão de Finanças e Orçamento, favorável.

12) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 725/09, Processo n. 200.892, de autoria do Sr. Francisco Sellin, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hotéis, motéis, pensões ou congêneres em afixar placa ou cartaz com mensagem alusiva de dispositivo do Estatuto da Criança e do Adolescente na forma que especifica e dá outras providências". Parecer n. 206/10 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

13) 1a. Discussão e Votação do Projeto de Lei n. 26/10, Processo n. 202.533, de autoria do Sr. Tadeu Marcos, que "Altera a redação do inciso I do art.3o. e acrescenta o inciso VII na Lei n. 12.382, de 07 de outubro de 2005, que Regulamenta a atividade de empresas de locação de máquinas e jogos de computador, também conhecidos como "cyber-cafés" ou "lan-houses" na cidade de Campinas e dá outras providências". Parecer n. 203/10 da Comissão de Constituição e Legalidade, favorável.

14) Matérias adiadas de reunião anterior.

15) Discussão e Votação da Ata.

16) Matérias lidas no Expediente e sujeitas à deliberação do Plenário.

GRANDE EXPEDIENTE

Oradores inscritos no Grande Expediente.

Campinas, 23 de abril de 2010
AURELIO CLAUDIO
 PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3061, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

CONCEDE MEDALHA ARAUTOS DA PAZ A ANTONIO BRAGA DE MOURA FILHO.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha Arautos da Paz a Antonio Braga de Moura Filho pelos relevantes serviços prestados a Campinas na promoção da paz e na defesa da vida.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do art. 17 da Resolução n. 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 23 de abril de 2010

AURELIO CLAUDIO
 PRESIDENTE

autoria: Vereador Aurélio Cláudio
 PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 23 DE ABRIL DE 2010.

LEONILDA HELENA DE LIMA
 DIRETORA GERAL - INTERINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3062, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

CONCEDE MEDALHA ARAUTOS DA PAZ AO FREI RINALDO STECANELA.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha Arautos da Paz ao Frei Rinaldo Stecanela pelos relevantes serviços prestados ao magistério e à Campinas, na promoção da paz e na defesa da vida.

Art. 2º - Ao homenageado será entregue medalha conforme especificações do art. 17 da Resolução n. 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta das verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 Campinas, 23 de abril de 2010

AURELIO CLAUDIO
 PRESIDENTE

autoria: Vereador Rafa Zimbaldi
 PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 23 DE ABRIL DE 2010.

LEONILDA HELENA DE LIMA
 DIRETORA GERAL - INTERINA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3.063, DE 23 DE ABRIL DE 2010.

CONCEDE MEDALHA EXEMPLO DIGNO AO GENERAL DE BRIGADA JOÃO ELISEU SOUZA ZANIN (POST MORTEM).

A Câmara Municipal aprovou e eu, Aurélio Cláudio, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida Medalha Exemplo Digno ao General de Brigada João Eliseu Souza Zanin (post mortem), pelos relevantes serviços prestados ao Exército Brasileiro.

Art. 2º - À família do homenageado será entregue medalha conforme especificações do artigo 16, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal, consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 23 de abril de 2010
AURELIO CLAUDIO
PRESIDENTE

autor: Vereador Thiago Ferrari
PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS EM 23 DE ABRIL DE 2010.

LEONILDA HELENA DE LIMA
DIRETORA GERAL - INTERINA

10A. REUNIÃO SOLENE

PAUTA DOS TRABALHOS DA 10ª REUNIÃO SOLENE, A SER REALIZADA NO DIA 30 DE ABRIL DE 2010 (SEXTA-FEIRA), ÀS 20:00 HORAS, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, SITUADO NA AVENIDA ENGENHEIRO ROBERTO MANGE, N. 66 - PONTE PRETA.

Ficam os Srs. Vereadores convocados para a 10ª Reunião Solene, a ser realizada no dia 30 de abril de 2010 (sexta-feira), às 20:00hs, no Plenário da Câmara Municipal de Campinas, situado na Avenida Engenheiro Roberto Mange, n. 66 - Ponte Preta, oportunidade em que será entregue Título de Cidadão Emérito a Roberto Curcio de Carvalho.

Campinas, 23 de abril de 2010
AURELIO CLAUDIO
PRESIDENTE

DIVERSOS

DIVERSOS

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **CAMPGÁS COMERCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ 05.871.671/0001-41 Insc. Estadual Nº 244.946.755.114, sito Av. Itamarati Nº 210 VI. Aeroporto -Campinas-SP. **COMUNICA** extravio do talão de Nota Fiscal Consumidor Serie D-1 de Nº 20.751 a 20800 que se encontrava em branco. Não responsabilizamos pelos uso dos mesmos.

EDITAL DE EXTRAVIO

A empresa **TRAZGAZ COMERCIO DE GÁS LTDA**, CNPJ 56.125.610/000176 Insc. estadual nº 244.554.059.112, sito Av. General Carneiro, 434 Ponte Preta- Campinas-SP. **COMUNICA** o extravio dos talões de Notas Fiscal Consumidor Serie D-1 de Nº 111.401/111450, 104.451 a 104.500, 112.401 a 112.450 todas parcialmente usadas. Nós não responsabilizamos pelo uso das mesma.

APRENDA COM O SELETINHO COMO SEPARAR O SEU LIXO



Olha só quanto tempo demora para alguns materiais entrarem em decomposição!

Papel	3 a 6 meses
Nylon	Mais de 30 anos
Pano	De 6 meses a 1 ano
Plástico	Mais de 100 anos
Filtro de Cigarro	5 anos
Borracha	Tempo indeterminado
Madeira pintada	13 anos
Vidro	Tempo indeterminado
Metal	Mais de 100 anos
Chiclete	5 anos

Nossa cidade está implantando a Coleta Seletiva e em breve, estará atendendo todo o município.

Todos os materiais coletados serão enviados às Cooperativas de Trabalhadores, para triagem e valorização, o que resulta na geração de trabalho, renda e melhoria da qualidade de vida para toda a população.

O sucesso da Coleta Seletiva depende da participação de todos: você separa, a Prefeitura recolhe e a Cooperativa faz a triagem dos materiais para as indústrias recicladoras.

Participando da Coleta Seletiva você estará ajudando na preservação ambiental, na diminuição do consumo de energia e de recursos naturais, redução da poluição, redução do consumo de água e energia para fabricação de produtos, melhor aproveitamento do aterro sanitário, com economia para a população, além de fazer nossa Cidade mais limpa e mais bonita.

**PARTICIPE DO NOSSO
PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL:
PALESTRAS-VÍDEO E LIXO-TOUR
TELEFONES DO D.L.U:
3272-4405/3273-0689**